



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações

REGULAMENTO Nº1/2024/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES
REGULAMENTO DE USO DE LABORATÓRIOS DE MECÂNICA

1 Introdução

Este regulamento foi desenvolvido para ser aplicado nas dependências de todos os Laboratórios de Mecânica do IF Sul de Minas – Campus Avançado Três Corações, e deve ser conhecido e praticado por alunos, servidores, prestadores de serviços e visitantes que utilizam e desenvolvem atividades, mesmo que em caráter esporádico ou temporário. Este regulamento envolve principalmente regras de disciplina, responsabilidade e segurança. Tais regras foram estabelecidas com base nas condições atuais de infraestrutura e natureza dos laboratórios.

Em cada laboratório, para o desenvolvimento e realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, máquinas e equipamentos devem ser disponibilizados e utilizados de forma cuidadosa, segura e racional, para preservação de suas condições e melhor aproveitamento dos recursos, além de minimização dos riscos de acidentes, de geração de resíduos e de impactos ambientais.

O trabalho em laboratório exige concentração. Não converse desnecessariamente, nem distraia ou brinque com seus colegas. Concentre-se no que estiver fazendo! Realize as atividades com disciplina, responsabilidade e profissionalismo.

A prevenção de acidentes é dever de cada um. Portanto, trabalhe com calma, cautela, dedicação e bom senso para prevenir e/ou minimizar os efeitos nefastos resultantes de um possível acidente.

2 Regras Gerais de Acesso aos Laboratórios e Dependências

2.1 Somente é permitida a entrada de pessoas autorizadas nos laboratórios.

2.2 Somente é permitida a permanência de alunos nos laboratórios com autorização e acompanhamento de professor, coordenador, ou técnico responsável.

2.3 É proibida a entrada de pessoas nos laboratórios, que não estiverem vestindo roupas adequadas.

2.4 Utilize roupas e calçados adequados e que proporcionem maior segurança durante a realização das atividades nas dependências dos Laboratórios de Mecânica.

Observação: Usar calças compridas, preferencialmente jeans. Deve ser evitado o uso de roupas em tacetel, saias, vestidos e/ou trajes esportivos. **É VEDADO** o uso de bermudas; roupas com mangas largas e pontas; e acessórios como pulseiras, relógios e colares; principalmente no caso de utilização de equipamentos com partes rotativas.

2.5 É recomendada a utilização de calçados fechados em couro ou similar, com sola antiderrapante (preferencialmente botas de segurança confeccionadas em couro, com biqueira de PVC ou compósito, e Certificado de Aprovação). A utilização de tênis e similares é autorizada desde que a atividade prática a ser realizada não envolva maiores riscos, de acordo com a avaliação do professor, coordenador, ou técnico responsável. **É VEDADO** o uso de sandálias, chinelos e sapatos com saltos altos.

2.6 Em caso de utilização de jaleco (guarda-pó), mantenha-o sempre fechado em qualquer situação. O ato de vesti-lo ou desvesti-lo sempre deve ser feito na entrada do laboratório, distante, portanto, das bancadas e equipamentos.

2.7 Pessoas com cabelos longos devem sempre mantê-los presos de forma firme, principalmente durante a utilização de máquinas rotativas. Utilizar touca ou acessórios quando necessário.

2.8 Proteger devidamente feridas expostas para realizar atividades dentro dos laboratórios.

2.9 Manter as dependências dos Laboratórios de Mecânica sempre organizadas e limpas.

2.10 Não obstruir corredores e passagens.

2.11 Não é permitido fumar nas dependências dos Laboratórios de Mecânica.

2.12 Não é permitido fazer refeições nas dependências dos Laboratórios de Mecânica.

2.13 Realizar as práticas e trabalhos sempre na presença do professor ou pessoa por ele designada.

2.14 Somente utilizar quaisquer equipamentos e/ou materiais e/ou produtos químicos com autorização do professor, coordenador, ou técnico responsável.

2.15 Manusear máquinas e equipamentos sensíveis com delicadeza e zelar pela conservação de todos os equipamentos utilizados durante as atividades práticas.

2.16 Não fazer uso de equipamentos e/ou materiais e/ou produtos químicos que não fazem parte da aula prática.

2.17 Não misturar material do laboratório com pertences pessoais e/ou estranhos ao trabalho. Bolsas e sacolas devem ser colocadas nos locais apropriados.

2.18 Não utilizar equipamentos e/ou materiais de outro laboratório sem autorização do professor ou coordenador. A utilização de ferramentas e/ou materiais pessoais dos usuários nas dependências dos laboratórios está condicionada à autorização do professor, coordenador, ou técnico responsável.

2.19 Não emprestar materiais e equipamentos do laboratório sem autorização do professor ou coordenador.

2.20 Ler atentamente as instruções sobre a prática ou operação do equipamento antes de iniciar o trabalho.

2.21 Sempre consultar o professor, coordenador, ou técnico responsável sobre a destinação adequada para os resíduos gerados durante as atividades práticas. Sempre que possível, reciclar e/ou reaproveitar o material a ser descartado.

2.22 Não promover brincadeiras com equipamentos e materiais disponíveis no laboratório, uma vez que, os mesmos são de uso exclusivo para as aulas práticas e trabalhos de pesquisa.

2.23 Após concluir as atividades certifique-se de desligar equipamentos elétricos, luzes e ventiladores; fechar registros de ar comprimido e reguladores de cilindros de gases; e de limpar a área de trabalho.

3 Regras Gerais de Segurança

3.1 Utilizar os equipamentos de proteção individual (luvas, touca, máscara, óculos, etc.) nas dependências dos Laboratórios de Mecânica de acordo com as orientações de segurança ou do professor.

3.2 Avisar imediatamente ao professor ou coordenador em caso de acidentes.

3.3 Comunicar imediatamente ao professor ou coordenador, quando houver quebra ou dano de equipamentos e/ou materiais.

3.4 Procurar conhecer o laboratório em que trabalha, bem como o funcionamento e a localização dos equipamentos de segurança, como extintores, por exemplo.

3.5 Ouvir sempre e cuidadosamente do seu professor as instruções para a execução da prática ou utilização do equipamento. Em caso de dúvidas, procure dirimi-las antes de iniciar qualquer atividade. Se notar qualquer acontecimento anormal, chame o professor ou coordenador imediatamente.

3.6 Usar sempre equipamentos e materiais adequados. Improvisações são caminhos curtos para causar acidentes.

3.7 Não manusear qualquer equipamento, dispositivo, materiais ou substâncias sem ter noção completa dos riscos e dos cuidados envolvidos no respectivo manuseio.

3.8 Informar sempre aos seus colegas antes de efetuar um experimento perigoso.

3.9 Usar luvas apropriadas durante a manipulação de objetos quentes e de substâncias que possam ser absorvidas pela pele (corrosivas, irritantes, cancerígenas, tóxicas ou nocivas).

3.10 Não se expor à radiação UV, IV ou de luminosidade muito intensa sem a proteção adequada (óculos com lentes filtrantes, máscaras, mangas etc.).

3.11 Não use lentes de contato quando houver risco de vapores ou respingos.

3.12 Cobrir com óculos de segurança os óculos de grau, quando aplicável.

3.13 Não utilizar vidrarias e materiais de laboratório como utensílio doméstico ou para o preparo de alimentos e/ou bebidas.

3.14 Não leve as mãos à boca ou aos olhos quando estiver manuseando produtos químicos.

3.15 Seguir as instruções do laboratório para o descarte de substâncias, quando se aplicar.

3.16 Lave cuidadosamente as mãos com bastante água e sabão, após sair do laboratório.

3.17 Tomar bastante cuidado ao manusear materiais, principalmente aços e vidros que tenham arestas cortantes.

3.18 Todo material quebrado deve ser descartado.

3.19 Cuidados a serem observados quando da utilização de material de vidro:

- a. Não utilizar material de vidro quando trincado ou quebrado;
- b. Colocar todo o material de vidro inservível no local identificado para este fim;
- c. Não depositar cacos de vidro diretamente em recipiente de lixo – deve-se, antes, envolvê-lo em papel;
- d. Usar luvas grossas (de raspa de couro) e óculos de proteção sempre que:
 - i. Atravessar ou remover tubos de vidro ou termômetros em rolhas de borracha ou cortiça;
 - ii. Remover tampas de vidro emperradas;
 - iii. Remover cacos de vidro de superfícies (utilizar também vassoura e pá de lixo);
- e. Não deixar frascos quentes sem proteção sobre as bancadas do laboratório (coloque-os sobre placas de amianto, ou acessório similar).
- f. Tomar cuidado ao aquecer recipiente de vidro com chama direta. Use, sempre que possível, uma tela para dispersão de calor sobre a chama.
- g. Não pressurizar recipientes de vidro sem conhecer a resistência dos mesmos.

3.20 Proteger as mãos (com luvas de amianto, preferivelmente) quando for necessário manipular peças de metal ou vidro que estejam quentes.

4 Tomar as Seguintes Medidas em Caso de Acidentes:

4.1 Manter a calma, desligar todos os equipamentos e materiais próximos, evacuar a área e não permitir a entrada no laboratório de pessoas estranhas.

4.2 Acionar a CIPA e aguardar a chegada de socorro.

4.3 Havendo cortes não profundos, deve-se lavar com água corrente e desinfetar, protegendo o ferimento com gaze esterilizada. Se houver sangramento ou hemorragia, pressionar o ferimento até cessar.

4.4 Em caso de acidente com fogo, se as proporções não forem grandes, abafa-se a chama com pano úmido. Se alguma roupa pegar fogo nunca correr, e sim rolar no chão ou envolver-se num cobertor.

4.5 Queimaduras térmicas, provocadas por chamas, água fervente ou placas quentes devem ser resfriadas com água e nunca com gelo. Recomenda-se um jato fraco de água levemente morna ou fria, demoradamente, sobre a zona queimada.

4.6 Em caso de queimadura com ácido ou base, lava-se a região atingida com água corrente em abundância para remover todo o reagente. Se o produto cair no vestuário, removê-lo imediatamente. Em seguida, providenciar cuidados médicos.

4.7 Se houver queimaduras químicas nos olhos, lavá-los abundantemente com água (lava-olhos). Em seguida procurar atendimento médico.

4.8 Quando houver inalação de gases, vapores ou poeiras afastar a pessoa afetada da área contaminada e levá-la para outro local bem arejado, afrouxar-lhe a roupa e mantê-la deitada de lado enquanto aguarda socorro médico. Nunca dar água, leite ou qualquer líquido.

4.9 Se houver ingestão acidental de agentes tóxicos, líquidos ou sólidos, levar a pessoa imediatamente a um hospital, levando junto a anotação das especificações da substância ingerida.

5 Considerações Finais

Caso o laboratório tenha “**Regras Específicas**”, este item poderá apresentar o vestuário e EPIs necessários aos alunos para as aulas práticas.

A utilização do laboratório de CAD/CAM será regida pelas normas de utilização dos laboratórios de informática elaboradas pelo NTI do Campus Avançado Três Corações.

O professor, o coordenador ou técnico responsável pode suspender a realização de qualquer atividade quando notarem risco de acidentes.

O professor, o coordenador ou o técnico responsável pode convidar a se retirar das dependências dos Laboratórios de Mecânica aquele(a) que descumprir qualquer item constante neste regulamento.

Casos omissos ou situações não previstas neste regulamento deverão ser reportados ao professor e/ou coordenador, ou técnico responsável, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edilson Luiz Candido**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/02/2024 20:23:33.
- **Hugo Luiz Val Menezes de Oliveira**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 07/02/2024 20:59:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428938
Código de Autenticação: e8b88c343a

